
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 100 - 2023 - RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO-
ALINE FLORES

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com os Artigos 121 a 124 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a Memorando Eletrônico 790/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, retorno ao trabalho, referente a servidora Aline Flores Raimundi, matrícula funcional nº 2006-6, na data de 01 de fevereiro de 2023, a qual estava afastada para fruição de sua licença sem vencimento, desde 19 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DANIEL ZANESCO
Prefeito em Exercício

MARI LÚCIA LAZZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:E1EB9C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

